

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR
2 Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -
4 Palácio das Araucárias
5 CEP 80530-915
6 Curitiba - Paraná
7



8
9

10 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR

11 ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO (10/05/2012)

12

13 Aos dez dias do mês de Maio do ano de 2012, as 13h30, no Auditório do sétimo andar da Secretaria
14 de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, à Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº Palácio das
15 Araucárias - Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi realizada a **Assembleia Ordinária do Conselho**
16 **Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**, para a qual os conselheiros foram
17 previamente convocados. Esses participaram das atividades da VIII Conferência Estadual realizada de
18 7 a 9 de Maio de 2012, nas dependências da Universidade Positivo. Para a Assembleia Ordinária do
19 CEDCA/PR do mês de Maio fizeram-se presentes os Conselheiros Governamentais:- **Jacqueline Albergue**
20 **Ribas** (Secretaria de Estado do Esporte), **Ana Claudia Miguel Ferigotti** (SETI), **Marli Aparecida**
21 **Batista Vaz Mussulini** (SETS), **Marcela Divair Martins Evangelista** (SEDS), **Renata Mele** (SEEC),
22 **Ana Paula Pacheco Palmeiro** (SEED), **Regina de Cassia Bergamaschi Bley** (SEJU), **Iolanda Maria Novadzki**
23 **(SESA)**, **Elvis Felipe Teixeira** (SESP), **Roberto Langer** (SEPL), **Darli Machado Sant'anna** (SETU).
24 Conselheiros da Sociedade Civil:- **Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani** (ABEC), **Luciano Antonio**
25 **da Rosa** (Associação de Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão), **Padre Dácio Elisio Bona**
26 **(Instituto Educacional Dom Bosco)**, **Maestelli Menezes Médici** (APMI), **Ana Paula Ribeirete Baena**
27 **(Associação Hospitalar de Proteção a Infância - Dr.Raul Carneiro)**, **Ires Damian Scuzziatto** (Centro
28 Comunitário e Social Dorcas), **Janaína Fátima de Souza Rodrigues** (Fundação Iniciativa), **Hélio**
29 **Cândido do Carmo** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), **Alexandra Alves José** (Instituto Leonardo
30 **Murialdo-ESPESMEL)**, **Zelinda Zangiski** (Instituto Salesiano de Assistência Social). • **Abertura** :- 0
31 Presidente do Conselho Estadual, **Conselheiro Luciano Antonio da Rosa**, procedeu a abertura do
32 evento, através de uma saudação dirigida a todos os presentes. Na sequência, efetuou a leitura da
33 pauta do dia, acatando as possíveis inserções vindas dos Conselheiros. Foi de consenso que seriam
34 antecipados os relatos das Câmaras que tivessem mais assuntos a serem discutidos. Nesse momento, a
35 **Secretaria Executiva Helena Navarro Gimenez** pediu a palavra, apresentando aos Conselheiros a **Dra.**
36 **Danielli M. Vieira**, advogada e nova integrante do Grupo Setorial Jurídico da SEDS, que doravante
37 prestará acompanhamento aos Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de
38 Assistência Social (CEDCA E CEAS/PR). Ao mesmo tempo, informou sobre o recebimento do ofício nº
39 115/2012, procedente do Ministério Público - **assunto** :- Comissão Eleitoral do CEDCA. **Inserção na**
40 **pauta** :- Avaliação da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 0
41 **Conselheiro Hélio** achou por bem definir uma outra data para proceder essa avaliação, propiciando
42 condições para que fosse em processo mais criterioso. Concordou o **Conselheiro Dácio**, acrescentando

43 ainda que para tal, torna-se necessário um número maior de pessoas envolvidas. Completou ainda a
44 **Secretária Executiva Helena**, ponderando que pelas situações ocorridas durante o transcorrer da
45 Conferência, essa avaliação deverá se processar com urgência. Diante do impasse, o **Conselheiro**
46 **Presidente Luciano da Rosa** optou por colocar o assunto em votação:- · **Avaliação da VIII**
47 **Conferência nesta data (08 votos) · Contrários : (03 votos) - Abstenções : 02 · Aprovada a**
48 **avaliação nesse mesmo dia, logo após a análise do ofício do Ministério Público.** Foi a vez da
49 **Conselheira Janaina** cobrar notícias do andamento do Processo Crescer em Família, bem como do evento
50 agendado para 18 de maio, promovido pelas Secretarias de Estado da Família e Educação. (Repasse de
51 veículos e computadores). O Presidente julgou oportuno justificar a ausência do **Conselheiro**
52 **Gleyson**, uma vez que o seu voo foi cancelado; diante disso, a seu pedido, retirou-se da pauta o
53 item por ele solicitado. Foi solicitado pela **Conselheira Regina Bley** (SEJU) que fosse incluído na
54 pauta um informe sobre o seminário do PPCAAM (Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes
55 Ameaçados de Morte.) Já da parte da consultora da OAB/PR **Dra. Ana Cristina Brito Lopes** veio a
56 proposta para incluir na pauta algumas considerações sobre a resolução do Esporte. · **Aprovada a**
57 **pauta com as inserções solicitadas. · Aprovada a ata referente a abril/2012.** Na sequência,
58 **Juliany Souza dos Santos** (Secretaria Executiva do CEDCA) ressaltou ter sido necessário proceder
59 inclusões na ata da Assembleia Extraordinária desse Conselho, realizada no dia 13 de abril/2012 .
60 Para que os Conselheiros tivessem conhecimento, o texto incluído foi lido pelo **Presidente Luciano**
61 :- Foi levantado pela **Conselheira Zelinda** a respeito de custear as despesas com transporte, dos
62 adolescentes selecionados para participarem da 1º Educomunicação da VIII Conferência Estadual com a
63 sobra dos recursos do transporte terrestre dos Conselhos Tutelares que participaram do VI
64 Congresso. A **Técnica Marcela** providenciou a consulta junto a Assessoria Jurídica, obtendo o
65 seguinte parecer da parte do Procurador do Estado Dr. Joel Samways Neto :- “existe uma
66 impossibilidade jurídica, tendo em vista que tais despesas não estavam previstas no Edital da
67 licitação da Conferência, além de não haver tempo hábil para a abertura de novo processo
68 licitatório ou convênio com a Ciranda, para repasse de recursos. Segundo foi informado haveria uma
69 alternativa que seria o ressarcimento ou seja, os adolescentes pagariam suas próprias despesas,
70 para depois serem ressarcidos, o que também se considerou inviável” . · **Aprovada a ata, com as**
71 **considerações apresentadas. · Informou a Secretaria Executiva :- Helena N. Gimenez:- · Recebido em**
72 **21/03/2012 :- E.R. Maringá Convite Mobilizando. Implementando e Monitorando a Política do Plano**
73 **Decenal - D.C.A · Recebido em :- 05/04/2012 Convite Ministério Público/PR . Posse do Senhor**
74 **Gilberto Giacoia :- Cargo Procurador Geral · Recebido em 17/04/2012 :- Ofício nº 061/12 CAOPCA -**
75 **Ref. Sinase · Recebido em 03/05/2012 :- Revista - Instituto Camargo Corrêa :- Ideal Comunitário ·**
76 **Recebido em 04/05/2012 Convite - Faz :- Seminário Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual**
77 **Contra Crianças e Adolescentes · Justificativa de ausência Regina Bley na Câmara. OK - · Foi**
78 **recebido no dia 10/05/2012 o ofício nº 10/2012 do CMDCA de Peabiru, que informa que o Município**
79 **possui interesse em fazer adesão ao programa AFAI, porém necessita de ampliação de prazo para a**
80 **elaboração de projeto. :- No dia 20/04 o CONANDA encaminhou nota de esclarecimento sobre o aporte**
81 **de recursos da Petrobras ao Fundo Nacional para Crianças e Adolescentes em 2011. :- No dia 20/04 o**

82 CONANDA encaminhou edital de Chamada Pública, para seleção de projetos no âmbito da Secretaria de
83 Direitos Humanos da Presidência da República e do CONANDA :- Informe CIRANDA: Evento Infância e
84 Comunicação. Seguindo, pediu a palavra Ana Paula, jornalista da Ciranda informando ter
85 encaminhado ofício dirigido ao CEDCA contendo um convite para participação no Seminário. **Infância e**
86 **comunicação** a ser realizado no dia 28 de maio, em Curitiba. A Ciranda, em parceria com a ONDI,
87 objetiva sensibilizar os Delegados que comparecerão a etapa nacional, para que lá apresentem
88 propostas referentes à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Durante o evento, serão
89 abordados 10 pontos referentes a essa interface e ao mesmo tempo ocorrerá o lançamento do livro “-
90 **Infância e Comunicação**’”. Pontuou da necessidade da presença de um Conselheiro na Mesa de abertura,
91 bem como solicitou o apoio da Comissão organizadora da Conferência. Serão disponibilizadas 42
92 vagas, que se não forem supridas pelos Delegados, serão liberadas para outros atores do Sistema de
93 Garantia de Direitos. Início previsto para as 13:30 horas, no Salão Nobre do prédio histórico da
94 Universidade Federal, à Praça Santos Andrade. Foi sugerido pela **Conselheira Ires**, que o Conselheiro
95 incumbido de representar o Colegiado poderia ser do segmento Governamental, facilitando a
96 participação por residir em Curitiba. Na sequência, a **Conselheira Regina Bley** achou importante que
97 fosse lido um ofício procedente do Ministério Público, acerca do encaminhamento do Of. nº 121/2012
98 - CEDCA. O Conselheiro Roberto (SEPL) informou sobre uma manifestação do Centro de Apoio
99 Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente, que deveria ser objeto de análise no
100 processo de escolha das entidades representativas da Sociedade Civil. Foi sugerido que a Comissão
101 Eleitoral se manifestasse, encaminhando à plenária para a decisão final, procurando garantir que se
102 tenha um processo amplo e democrático. Foi enfatizada a necessidade de se efetuar uma revisão sobre
103 o processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil e Colégio Eleitoral (Considerar habilidades
104 todas as entidades que preenchem os requisitos legais). Segundo a **Conselheira Regina Bley**, o
105 referido documento foi recebido nesse momento, assim os integrantes da Comissão não tiveram o tempo
106 hábil para realizar uma reunião. Na continuidade, o **Conselheiro Presidente Luciano** informou que o
107 Ministério Público manifestou-se lembrando que o CEDCA, numa das suas plenárias, havia pautado
108 discutir justamente o Edital de eleição, no sentido de alterá-lo, ponto já levantado pelo Fórum
109 DCA. O real objetivo do Ministério Público seria ampliar a participação popular no processo
110 eleitoral, entendendo-se também as organizações representativas e não apenas as entidades de
111 atendimento. Deu para entender que o CEDCA estaria restringindo, pois na Deliberação existem
112 requisitos excessivos às entidades que representam diversos segmentos da sociedade, tornando-se uma
113 medida ilegal, anticonstitucional e antidemocrática. Segundo foi dito, a Deliberação não encontra
114 respaldo na Lei Estadual, portanto recomenda-se a revisão e modificação de todos os atos da
115 Comissão Eleitoral. Por consequência, os inscritos que preencherem os requisitos dos artigos
116 citados deverão merecer nova atenção. Pediu a palavra a **Conselheira Regina Bley** (SEJU), destacando
117 que a Comissão Eleitoral não teve tempo de se apropriar de todos esses novos documentos. No
118 entanto, todas as medidas tomadas pela Comissão Eleitoral foram analisadas pelo Núcleo Jurídico da
119 SEDS, com o aval do plenário. Sendo assim, se novas discussões ocorrerem culminando com alterações,
120 essas medidas deverão novamente serem levadas aos Conselheiros. Lembrou a todos que o período

121 eleitoral será iniciado dentro de 11 dias. Avaliando o ocorrido, o **Presidente Luciano** apontou que a
122 recomendação impetrada pelo Ministério Público deverá ser analisada cuidadosamente, possibilitando
123 que a Comissão aponte os inscritos que poderão ser beneficiados. A advogada **Danielle Vieira -**
124 (Núcleo Jurídico da SEDS) sugeriu que a Comissão solicite uma reunião com Dr. Joel Samways, para
125 análise das recomendações do Ministério Público. O tempo é escasso, uma vez que o mandato do CEDCA
126 encerra no próximo dia 15. Definiu o **Presidente Luciano** que tal medida é positiva para que não se
127 incorra no mesmo erro, já que o Ministério Público indica ausência de democracia por parte do
128 CEDCA. Seria necessário um parecer jurídico que permitisse manter essa deliberação como está ou
129 elaborar uma nova deliberação, para que se possa ampliar essa participação no processo eleitoral. O
130 assunto foi suspenso, permitindo que a Comissão se retirasse para a mencionada consulta. Dando
131 andamento aos trabalhos, o **Conselheiro Presidente Luciano** manifestou um agradecimento, uma vez que
132 havia recebido o material da Conferência Estadual considerado de ótima qualidade. Comprometida, a
133 **Dra. Ana Christina Brito Lopes** destacou o papel consultor da O.A.B/ PR, sempre presente nas
134 ocasiões em que foi solicitado. Compartilhou com os conselheiros determinadas conquistas, a exemplo
135 da integração. Seu orgulho maior foi chegar ao Rio de Janeiro e deparar com o fruto desse trabalho,
136 contribuindo para a realização de uma Ação Civil Pública. Chamou a atenção sobre a observância das
137 questões de saúde, o controle da escola, a fiscalização dos CMDCA. Demonstrou também que ao final
138 da Resolução vários encaminhamentos foram propostos, porém não foram levados a efeito. Há, pois,
139 necessidade de caminhar já que se trata de uma Política de atendimento na área esportiva.
140 Finalmente, **Dra. Ana Christina** manifestou seu agradecimento ao Conselho por ter acolhido as suas
141 propostas e as Olimpíadas estão aí. Ao mesmo tempo, o Conanda pretende reproduzir uma Resolução em
142 âmbito nacional, sobre outros frutos que virão na área esportiva. Na sequência, a **Conselheira**
143 **Janaína** informou sobre o fechamento de dois Centros de Treinamento, para proteção dos meninos que
144 lá estavam, com a aplicação de multa por irregularidades. A **Dra. Ana Christina** questionou quais
145 órgãos teriam recebido a Resolução. Foi informado pela Secretaria Executiva que os destinatários
146 constantes da Resolução das Práticas Esportivas já foram notificados. Em consenso, ficou definido
147 que seriam questionados os CMDCA's quanto à implementação da referida Resolução do Esporte.
148 **Avaliação da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** O primeiro
149 Conselheiro a se manifestar foi o **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa**, justificando a sua
150 ausência nos trabalhos da Conferência, da qual só participou da solenidade de abertura. Segundo
151 ele, esse evento teve as suas datas alteradas por 3 vezes e os seus compromissos profissionais não
152 puderam ser transferidos. Relembrou o fato de que o Regimento Interno aponta a Vice- Presidência,
153 como representante legal do Presidente, na sua ausência. Na continuidade, pediu a palavra a
154 **Conselheira Ires** informando ter viajado no ônibus, junto com os Delegados. Assim, teve oportunidade
155 de acompanhar as reclamações daqueles que saíram dos seus locais de origem às 02:00 horas da
156 madrugada para chegar a sua Regional, viajar a Curitiba e seguir diretamente para a Conferência,
157 sem a oportunidade de tomar um banho e ingerir um lanche. Comprometeu-se a levar esse assunto a
158 plenária do Conselho. A segunda questão foi com relação às propostas apresentadas, consideradas
159 repetitivas; por outro lado, outras prioritárias, não foram devidamente incluídas. Por sua vez, a

160 **Conselheira Zelinda**, Presidente da Comissão Organizadora da Conferência, deixou claro que o
161 processo foi desgastante. Enfatizou que essa Comissão era composta por 7 membros e somente 3
162 desempenhavam realmente a sua função. Durante os dias da realização do evento, esses Conselheiros
163 não se apresentaram para auxiliar na solução dos problemas, sobrecarregando quem lá estava.
164 Ocorreram desgastes nas questões operacionais que na verdade poderiam ter sido evitados, a exemplo:
165 o Regimento Interno não estava gravado, a mesa Diretiva trabalhou com luzes focadas nos olhos, a
166 pessoa que efetuava a digitação encontrava-se do lado oposto, o processo eleitoral sofreu limitação
167 de horário e de espaço, tudo isso gerando muito descontentamento. Finalizou sua fala, apontando os
168 resultados positivos: a participação de uma representação do CONANDA foi expressiva e essa garantiu
169 que as propostas apresentadas pelo Estado do Paraná foram as das melhores e bastante construtivas.
170 Os adolescentes tiveram uma participação definida, mostrando-se comprometidos. A **Conselheira**
171 **Zelinda** declarou sentir-se ainda desgastada, lamentando o baixo número de Conselheiros
172 participantes. De Curitiba foram convocados 40 e compareceram apenas 4, sendo um governamental e 3
173 da Sociedade Civil. Foi a vez da **Conselheira Maestelli** fazer suas colocações: comentou ela que o
174 material de apoio estava de ótima qualidade, porém sentiu a falta dos integrantes da Comissão
175 Organizadora. Deixou claro ter presenciado a revolta de algumas Regionais, cujos Municípios não
176 receberam todas as informações em tempo hábil. Muitos adolescentes saíram às 4:00 horas da
177 madrugada e só foram fazer uma refeição à meia-noite, isto porque foi repassado que as despesas
178 seriam por conta dos Municípios. As Delegações estavam iniciando a viagem e ainda não sabiam o nome
179 do seu hotel; já as propostas que haviam sido solicitadas com antecedência, acabaram não chegando.
180 As atividades dos grupos foram prejudicadas pois as Regionais não estavam bem preparadas, enfim a
181 logística necessita ser melhorada em vários pontos. Compartilhando a situação, a técnica **Gladys**
182 **Tortato** (SEDS) confirmou ter passado a maior parte do tempo da Conferência tentando resolver
183 situações problemáticas. Enfatizou que a ausência do **Presidente Luciano Rosa** foi muito comentada,
184 já que a Conferência é um evento do CEDCA. As suas justificativas deveriam ter sido feitas na
185 abertura. Já a **Conselheira Maestelli** replicou, apontando que a Sra. Secretária de Estado da
186 Família, Fernanda Richa, também estava ausente. Segundo a **Técnica Gladys**, as críticas são
187 construtivas mesmo porque ocorreram também falhas da parte da Secretaria da Família. Parabenizou os
188 componentes da mesa, bem como o grupo de sistematização, por outro lado, considerou imperdoável a
189 ausência dos Conselheiros no momento da eleição dos Conselheiros Tutelares, por sinal uma ocasião
190 conturbada. A Comissão Organizadora foi chamada várias vezes através do microfone e é importante
191 concluir que todos tem igual responsabilidade, independente de ser Governamental ou Sociedade
192 Civil. Acreditando ser um momento para reavaliar. o **Conselheiro Padre Dácio** colocou não ser este o
193 momento de caça às bruxas. Retratou as situações negativas, começando pela organização precária,
194 erros de comunicação, de conteúdo, de processo de eleição em local com cadeiras removíveis. Segundo
195 o Conselheiro, os comunicados foram recebidos depois que os convencionais já se encontravam em
196 Curitiba. Teve-se apenas 3 horas para analisar as propostas que vieram das bases. Foi muito pouco
197 tempo para debater a melhoria de vida das crianças e adolescentes deste país, com uma incrível
198 perda de oportunidade para pensar melhor a causa. Certamente houve um estrangulamento e as gafes

199 ocorridas não deverão acontecer na próxima Conferência. Na continuidade, a palavra foi dada ao
200 **Conselheiro Hélio** que informou já estar contemplado com a fala do **Padre Dácio**. Acrescentou ter
201 participado da organização da Conferência Municipal e Regional colocando-se também ao dispor para
202 colaborar na Estadual. Constrangeu-se porém ao ser barrado na entrada do espaço reservado à
203 Secretaria Executiva e Comissão Organizadora. Mais tarde, só foi chamado para apagar os incêndios
204 que surgiram, bem como, segundo ele, serviu de “bode expiatório” na Mesa dos Trabalhos.
205 Reforçando as opiniões, pediu a palavra a **Conselheira Paula Baena** - (Hospital Pequeno Príncipe),
206 avaliando que, tirando todos os problemas visíveis, é necessário que se pense além. Segundo ela, é
207 necessário que se pergunte o que aconteceu naquela solenidade de abertura. Onde estavam os
208 verdadeiros atores e como foram colocados naquele cenário? Para que serve uma Conferência? Usou-se
209 recurso público falando-se num suposto Plano Decenal e aconteceram ações sobre as quais o Conselho
210 na tinha conhecimento. Na realização do evento, ocorreram erros e também acertos, Conselheiros
211 trabalharam mais, outros menos. Confessou ter tido vontade de retirar-se, sentindo-se desrespeitada
212 como Conselheira e como cidadã paranaense. Diante do exposto, também a **Conselheira Janaina** desejou
213 se manifestar :- segundo ela, a Conferência é um reflexo da gestão, cujo mandato da Sociedade
214 Civil se encerra hoje. Não se pode desconsiderar que a política da Criança e do adolescente foi
215 discutida em dois dias, pensando-se num plano Decenal. Enfrentando dificuldades operacionais, os
216 Conselheiros já foram para essa Conferência carregando um desgaste anterior, com transição de
217 gestão, detalhes esses que foram somados. Informou ter participado de alguns eventos municipais e
218 regionais, tendo a noção de que a palavra *Conferência* vem de **conferir**. Se nada conferirmos e só
219 comparecermos para fazer propostas, então trata-se de **proponência**. O Conselho, na verdade nada
220 conferiu porque não tinha nem base para isso. Fez questão de interpretar que o documento
221 apresentado na VIII Conferência Estadual causou-lhe indignação, pois as crianças e adolescentes
222 deste Estado foram desrespeitados. Saliou que a Comissão Organizadora era constituída por
223 Conselheiros e nessas reuniões era flagrante a pouca participação. Foram muitas as vezes em que a
224 Secretaria Executiva repassou documentos, para análise de todos e conseqüente contribuição e os
225 retornos não aconteciam. Parabenizou, pois, a Secretária Executiva Helena e toda a sua equipe,
226 pelos esforços empreendidos em nome desse Conselho. Externou que ao participar de uma Regional,
227 recebeu a sugestão de que poderia haver uma Comissão Permanente para a Conferência e esse grupo
228 gerenciaria as informações, promovendo a capacitação dos Escritórios Regionais que dessa vez
229 encontravam-se sem base e sem entendimento, para poder repassar aos municípios. O Plano Decenal
230 fala de uma Política que independe de desejos do Governador ou de Prefeitos e na abertura da
231 Conferência depara-se com uma Comissão atípica. A Conselheira apontou também uma questão
232 desagradável: A **Ministra Maria do Rosário Nunes**, ao fazer o seu pronunciamento, encontrava-se
233 sozinha na mesa de Honra, contando apenas com o Procurador de Justiça Dr. Olympio de Sá Sotto Maior
234 Neto, pois as demais autoridades haviam se retirado. Nesse Conselho ocorrerá uma renovação das
235 representações da Sociedade Civil e é um bom momento para se pensar como está a Política no Estado
236 do Paraná. Considerando todos os aspectos mencionados, a **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** -
237 (SESP) externou ser importante realçar, que os integrantes desse Colegiado sempre estiveram juntos,

238 possuindo as mesmas responsabilidades. Incorporou que o CEDCA constituiu uma Comissão em 2010,
239 destinada a trabalhar com o Plano Decenal, sem resultados. Deve-se enfatizar que no decreto, consta
240 claramente que as Secretarias de Estado tem obrigação de fornecer os dados necessários para a
241 feitura desse Plano, que na sequência será apresentado ao Conselho para apreciação e aprovação
242 competência essa exclusiva do CEDCA. Foi dito pela **Conselheira Márcia Tavares** que há cerca de 8
243 meses, a Comissão vem solicitando para que se leia o Regimento e na verdade, a Comissão
244 Organizadora é o próprio CEDCA como um todo. A seu ver, a dedicação e o comprometimento
245 demonstrados pela **Conselheira Zelinda** fizeram com que ela mesma retratasse a imagem desse grupo.
246 Exemplificando, as Câmaras são divididas para facilitar as suas atividades, mas no conjunto,
247 representam o CEDCA na sua totalidade. Exercendo a sua função, o **Conselheiro Hélio** diz ter sido
248 solicitado para apagar incêndios, porém durante a tarde inteira da terça-feira chamava-se a
249 Comissão Organizadora para resolver os casos omissos. Continuou a **Conselheira Márcia Tavares**
250 retratando o drama enfrentado: - no momento da votação dos Conselheiros Tutelares: - os poucos
251 Conselheiros Estaduais que lá estavam, tiveram que agir em nome da Comissão Organizadora que não se
252 fazia presente. A **Vice-Presidente Cláudia** lá estava em nome do CEDCA e não pela SEDS. Citou que a
253 **Conselheira Janaina** há pelo menos 3 meses, solicitava os relatórios das Secretarias de Estado que
254 deveriam ter sido apresentados ao Conselho. Por uma questão de ordem, as moções aprovadas deveriam
255 seguir com um relatório do CEDCA e o que foi repassado aos facilitadores foi uma cópia dos
256 documentos oriundos das Secretarias, que deveriam ser analisados, antes de seguir para a
257 Conferência. Todos deveriam ter as suas próprias responsabilidades e não jogá-las uns sobre os
258 outros. O CEDCA é o responsável pela elaboração da Política da criança e do adolescente. Nesse
259 momento, a **Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez** ponderou ter sido também contemplada com as
260 falas anteriores, porém acompanhou de perto essas situações. Informou que a proposta inicial da
261 empresa que venceu a licitação, era levar os convencionais aos hotéis, antes de ir para a
262 Conferência. Infelizmente muitos ônibus atrasaram com problemas de trânsito e de itinerário e
263 também por questões de logística, a empresa não pôde atender. Reportando-se à questão anterior,
264 referente ao Regimento Interno, foi informado que desde o mês de fevereiro, esse documento foi
265 encaminhado a todos os Conselheiros, recebendo-se apenas a contribuição da **Conselheira Zelinda**,
266 postergando assim a aprovação final. Quando o Manual do Participante ficou pronto, também foi
267 encaminhado para a comissão e apesar de terem havido correções, o tempo foi escasso e foi logo
268 enviado para a impressão, lembrando que desde fevereiro essa questão estava sendo vista. Foi
269 abordado o momento da eleição dos Delegados para a Conferência Nacional, quando foi sentida mais
270 uma vez a ausência dos Conselheiros Estaduais, para auxiliar na condução do processo, já que alguns
271 grupos tinham dificuldades. Foi necessário transferir o término do processo para o dia seguinte,
272 dadas as dúvidas surgidas. A **Secretária Helena** esclareceu também que foi destinada uma sala para a
273 Comissão Organizadora e também para a equipe da empresa. Essa acomodava um grande número de
274 equipamentos, motivo pelo qual foi necessário ter a supervisão de seguranças. Por outro lado, em
275 vários momentos foram repassados novos crachás aos Conselheiros, para que pudessem ter acesso a
276 esse espaço restrito. Foi também clareado que a entrega de tickets referentes ao almoço foi

277 direcionada apenas aos Delegados, porém muitos perderam, deixaram no hotel ou trocaram de bolsa. A
278 sobra foi destinada aos adolescentes de Nova Esperança e para os educadores. O **Conselheiro**
279 **Presidente Luciano da Rosa** procedeu um agradecimento aos Conselheiros que se manifestaram,
280 solicitando que tais avaliações ficassem muito bem registradas, objetivando que nas futuras
281 Conferências tais erros não fossem repetidos. Completou ainda a **Conselheira Janafna** opinando que
282 também os escritórios Regionais fossem convidados a elaborar uma avaliação da VIII Conferência
283 Estadual. · **Relatório das Câmaras Setoriais · Câmara Setorial Permanente de Capacitação (Alexandra**
284 **Alves José, Darli Machado Sant”anna, Ana Cláudia Miguel Ferigotti)** - Relatora -:- **Conselheira**
285 **Jaqueline. Relatório: 1 - Proposta Deliberação (Conselheira Jimena):** Eixo - Capacitação e
286 Qualificação da atuação dos atores do sistema de garantia de direitos; Ação a) - Qualificação de
287 conselheiros de direitos; Ação b) - Qualificação da sociedade civil organizada; Reunião 10/05/2012:
288 Parecer da Câmara: Não houve envio de sugestões solicitadas pelo plenário, bem como, não houve as
289 alterações demandadas pela Câmara. **Parecer do CEDCA:** Para a próxima reunião. **Encaminhamento Reunião**
290 **de Março/2012: Parecer da Câmara:** A Câmara entende que a ação “A” está contemplada na proposta
291 de formação continuada dos atores do sistema de garantia de direitos. Com relação ao item “B” , a
292 Câmara solicita maior detalhamento, e delimitação de eixos macros para a capacitação, conforme a
293 demanda necessária. Estabelecer os critérios das instituições da sociedade civil organizada para
294 solicitar recurso, bem como garantia a cobertura estadual. **Parecer do CEDCA: Sugestões via e-mail,**
295 **consolidação das sugestões pela Conselheira Jimena. Rediscutir os critérios e retornar para a**
296 **Câmara do próximo mês. 2 - Conselheiro Elvis (SESP) - Deliberação nº 16/2010 - Formação Continuada**
297 **dos Atores do SGD - prorrogação de vigência; Parecer da Câmara: Favorável a prorrogação do prazo**
298 **até a data de 31 de julho de 2013. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Nesse momento teve
299 um aparte de **Conselheira Jimena**, demonstrando seu desagrado por não ter sido comunicada da
300 realização da Assembleia Extraordinária, motivo pelo qual não contribuiu de forma efetiva nas
301 questões a serem debatidas. Solicitou pois, que quando seu nome estiver mencionado em alguma
302 pendência é necessário comunicá-la com urgência, conferindo o seu posicionamento. · **Câmara Setorial**
303 **Permanente de Orçamento (Luciano Antonio da Rosa, Kamyla Galhardo, Convidados: Debora - ABEC)** -
304 **Relatório: 1 - Protocolado sob nº 11.288.305-3 - Minuta de Resolução nº 005/2011 - Plano Plurianual**
305 **2012-2015 - Parecer Jurídico/SEDS - retorno à Câmara para reanálise da proposta. Parecer da Câmara:**
306 **Sugestão de acréscimo de texto se reportando a Resolução nº 010/2004, que já prevê condições de**
307 **prazo e forma de análise. Sugestão: Acrescentar - Emendar. Art. 4º: ...elaborados, atendendo o**
308 **contido na Resolução nº 10/2004 art. 4º, antes da... - Parecer do CEDCA: Aprovada inclusão. ·**
309 **Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas (Dácio Bona, Helio Candido do Carmo, Marisa da**
310 **Costa, Ana Paula Pacheco Palmeiro)** - Relator: **Conselheiro Hélio. Relatório: 1 - Proposta**
311 **Deliberação (Conselheira Jimena):** Eixo - Ações de Protagonismo Juvenil; Ação - Diagnóstico da
312 realidade da população infanto-juvenil do estado; Na plenária de março de 2012, após análise e
313 considerações, detectou-se que a proposta de deliberação era omissa em relação a forma de prestação
314 de contas, deliberando então por fazer consulta ao Jurídico para emissão de parecer. A manifestação
315 por parte do jurídico é que se deve constar um artigo específico prevendo a “prestação de contas

316 dos convênios deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Tribunal de Contas do
317 Paraná”. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Aprovada a inclusão do art. na deliberação.

318 **2 - Protocolo n. 11.496.516-2 - CAOPCA - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e**
319 **Adolescente: Assunto:** Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Trata-se de ofício encaminhado
320 ao CEDCA por parte do Ministério Público Estadual contendo determinação sobre a urgência e
321 prioridade na construção e elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do
322 Paraná. **Parecer da Câmara:** Oficiar as Secretarias de Estado a saber: Secretaria de Estado da
323 Família e Desenvolvimento Social; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Saúde;
324 Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Secretaria de Estado e Segurança
325 Pública; Secretaria de estado de Esporte e Lazer; Secretaria de Estado da Cultura e Secretaria de
326 Estado de Trabalho para reunião para apresentação de ações que estas Secretarias executam na área
327 de socioeducação e discussão sobre a composição de grupo de trabalho para elaboração do Plano
328 Estadual de Socioeducação. **Parecer do CEDCA:** Aprovado, incluído a participação da OAB/Pr. · **Câmara**
329 **Setorial Permanente de Políticas de Garantia de Direitos (Maestelli Menezes Médici, Janafna Fátima**
330 **de Souza Rodrigues, Zelinda Zangiski, Elvis Felipe Teixeira, Renata Mele) - Relatora -:-**
331 **Conselheira Zelinda. Relatório:** 1)Proposta de Deliberação (Conselheiro Helio): Eixo- Ações de
332 protagonismo juvenil; Ação - Qualificação Profissional; retorno à pauta: apresentar os critérios
333 mais detalhados. **Parecer da Câmara:** Favorável, desde que ocorram as seguintes ajustes: alterações
334 no art. 3º, 4º e 10º, inserção de um parágrafo segundo no art. 3º, estabelecendo a idade do público
335 alvo entre 14 e 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social. No art. 2º, Câmara do
336 FIA deve definir o valor máximo e valor per capita para que todas as regionais sejam contempladas.
337 Os prazos referidos no art. 7º e 8º devem obedecer aos critérios da Deliberação CEDCA nº 058/11.

338 **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. **2 - Proposta de Deliberação (Conselheira Jimena):**
339 Eixo - Ações de protagonismo juvenil; Ação - Protagonismo juvenil; retorno à pauta: apresentar os
340 critérios mais detalhados. **Parecer da Câmara:** Haverá maior detalhamento durante a Plenária. **3 -**
341 **Proposta de Deliberação (NI SEDS):** Eixo - Ações de Protagonismo Juvenil; Ação: Diagnóstico da
342 realidade da população jovem do Estado. **Parecer da Câmara:** Haverá maior detalhamento durante a
343 Plenária. *Art 2: Os projetos de pesquisa deverão se enquadrar nos seguintes temas: - Violência*
344 *envolvendo crianças e adolescentes, violências cometidas contra crianças e adolescentes ou*
345 *violências reproduzidas pelos adolescentes; - Deficiência física e mental; - Uso de drogas lícitas*
346 *e ilícitas por crianças e adolescentes; - Educação; - Saúde; - Habitação e gestão urbana; -*
347 *Gênero, raça, etnia, orientação sexual. Proposta nº 1: manutenção do texto = 16 votos favoráveis.*
348 *Proposta nº 2: manter somente os 3 primeiros itens = 3 votos e 1 abstenção.* **Parecer do CEDCA**
349 **(reunião 10/05/2012):** Aprovado o texto, ciente da falta das datas (a definir), forma de custeio,
350 prestação de contas e vedada a subcontratação. **Parecer do CEDCA:** Aprovada a deliberação. **4 -**
351 **Protocolado sob nº 11.223.146-3: Associação Água Pura - Retorno do Parecer Técnico ER Londrina:**
352 Associação havia solicitado um espaço para atendimento ambulatorial de dependentes químicos,
353 adolescentes e adultos. Foi informado pelo ER de Londrina que a instituição não tem mais interesse
354 no espaço, pois não pretendem realizar atendimento de adolescentes separadamente. **Parecer da**

355 **Câmara: Ciência e arquivo. Parecer do CEDCA: Ciente e arquivo. 5 - Protocolado sob nº 10.061.037-0:**
356 Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - UEL; Conselheira Janaina
357 informou que a criança já tem sua adoção regularizada. Situação irregular de adoção pela
358 denunciante e conforme informação do Ministério Público local a criança foi adotada pela família
359 habilitada pela família cadastrada no Sistema Nacional de Adoção. **Parecer da Câmara: Ciência e**
360 **arquivo. Parecer do CEDCA: Ciente. 6 - Protocolado sob nº 11.383.162-6: Relatório Cense Cascavel I-**
361 **Poder Judiciário; Retorno da coordenação de medidas socioeducativas/SEDS.** O Juiz de Cascavel enviou
362 ofício ao CEDCA relatando algumas irregularidades sobre o CENSE de Cascavel. A Coordenação de
363 Medidas Socioeducativas informou que no 1º semestre deste ano haverá concurso público para suprir a
364 falta de pessoal e que, com relação aos problemas na estrutura física do CENSE, que está
365 funcionando em parte de uma estrutura precária de antiga Delegacia de Polícia, foi encaminhado o
366 processo para parecer do setor de engenharia da SEDS. **Parecer da Câmara: para que a Coordenação de**
367 **Medidas Socioeducativas relate na plenária em qual fase está o concurso público para composição da**
368 **equipe necessária e para que o setor de engenharia da SEDS encaminhe da forma mais breve possível o**
369 **parecer sobre a situação da estrutura física. Parecer do CEDCA: Ciente. 7 - Protocolado sob nº**
370 **10.589.883-5: Entidade de Acolhimento Cornélio Procópio- relatório visita do ER Cornélio Procópio:**
371 Adolescente que sofria violência e abuso sexual e que foi entregue para uma pessoa da cidade da
372 Cambará. Foram enviados ofícios para o Conselho Tutelar para que informasse sobre a situação do
373 adolescente e para que fizesse a visita à entidade. Enviados também ofícios ao MP e ao Poder
374 Judiciário local para que verificassem a situação de guarda irregular. **Parecer da Câmara: Para que**
375 **a SE/CEDCA junte ao processo as cópias dos ofícios anteriormente enviados e para que sejam**
376 **reiterados os ofícios encaminhados ao Conselho Tutelar de Cambará, ao MP e Poder Judiciário Local,**
377 **além de envio de ofício ao PGJ e ao Conselho Superior dos Juízos da Infância e da Juventude do TJ**
378 **relatando a situação irregular do adolescente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 8 -**
379 **Protocolado sob nº 11.496.517-0: Inquérito Civil MPPR - n 0009.111.000009_9.** MP encaminha cópia de
380 recomendações administrativas para que a SESA e Secretaria Municipal de Saúde de Arapoti adotem
381 providências para que crianças e adolescentes tenham prioridade de atendimento em US de Arapoti e
382 do Estado e recomenda capacitação para o atendimento prioritário e especializado a crianças e
383 adolescentes em até 90 dias, a partir de 19 de março de 2012. **Parecer da Câmara: envio de ofício**
384 **para que as Secretarias envolvidas relatem quais providências estão sendo adotadas para o**
385 **atendimento das recomendações do MP. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 8 - CMDCA de**
386 **Guarapuava envia ofícios nº007/12 e 014/12 solicitando orientação ao CEDCA sobre como proceder na**
387 **emissão de registro daquele Conselho de Direitos para o Programa Jovem Aprendiz, ofertado pela**
388 **Escola de Educação Profissional Futura, esta, empresa privada com fins lucrativas, registrada junto**
389 **ao COMTIBA. Parecer da Câmara: Que o CMDCA preste maiores informações se a empresa executa o**
390 **Programa Jovem Aprendiz na forma de contratação de adolescentes ou se capacita os adolescentes para**
391 **serem inseridos nas empresas do município. Orientar os CMDCA's para buscarem informações junto ao**
392 **Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego. Parecer do CEDCA: Aprovado**
393 **parecer da Câmara. 9 - Protocolo nº 11.288.790-3: ER de Cascavel solicita capacitação de**

394 Conselheiros Tutelares no SIPIA. **Não analisado pela Câmara. 10 - Relato da Comissão**
395 **Interinstitucional de Enfrentamento à Violência (Juliana Sabbag).** A Comissão se reuniu no dia 25-
396 04 para falar sobre a semana do dia 18 de maio. Haverá eventos de sensibilização nas 23 regionais
397 de enfrentamento à violência. As 23 cidades sede terão temas sobre a exploração sexual infanto-
398 juvenil. Haverá oficinas com adolescentes. A Comissão deliberou por no máximo R\$5 mil por regional.
399 A Comissão Estadual está utilizando um folder elaborado pelo CONANDA. Em Curitiba, haverá no MON o
400 lançamento de cartilha. Na semana do dia 18 haverá o lançamento da cartilha “Solte a sua voz.
401 Saiba seus direitos”, com a presença do Vice-governador e da Secretária SEDS. Em Foz haverá apoio
402 da Itaipu. Foram realizadas reuniões com a SESP e com a Polícia Rodoviária Federal para serem
403 realizadas ações em hotéis, bares para distribuição de materiais. Em 5 de junho haverá uma
404 webconferência em parceria com a SESA, em sinal aberto, sobre a saúde mental de crianças e
405 adolescentes exploradas sexualmente, entre outros temas. As principais ações acontecerão em
406 Curitiba, Paranaguá e em Foz do Iguaçu. Na sequência os Conselheiros receberam em plenário a
407 visita do Procurador do Estado, **Dr. Joel Samways Neto**, do Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS.
408 Antes disso, a **Conselheira Regina Bley**, representante da SEJU desculpou-se junto a Presidência e
409 aos demais Conselheiros, por necessitar retirar-se em função de uma viagem a São Paulo. Comunicou
410 que, a partir dessa data, não mais integraria a Comissão Eleitoral, uma vez que esse processo em
411 si, vai requisitar, no mínimo, uma semana de intenso e sequente trabalho. Dessa forma, a
412 Conselheira fez contato com a Conselheira Jocélia representante da Casa Civil e essa substituição
413 ficará a cargo da colega Camila, em função do seu interesse e disponibilidade. A **Conselheira**
414 **Janafna** veio a sugerir que uma representação do CEDCA (Conselheiros Governamentais) se faça
415 presente no evento que ocorrerá em 18 de Maio, no Museu Oscar Niemeyer, referente ao lançamento da
416 cartilha- “Solte a sua voz - Saiba seus direitos.” Segundo o **Conselheiro Presidente Luciano**, já
417 estavam designadas as Conselheiras Marli Mussolini (SETS) e Ana Paula (SEED) para se fazerem
418 presentes. · **Câmara do FIA - Relatora : Marcela Evangelista.** Foram antecipados os itens de
419 interesse dos Conselhos Tutelares - **Fundação de Ação Social/FAS - Curitiba e Nº 27 - Associação dos**
420 **Conselheiros Tutelares**, ambos aprovados pela Câmara e pelo CEDCA. A **Conselheira Janafna** questionou
421 o fato dos veículos serem repassados aos Municípios pela Secretária de Estado da Família ou Chefe
422 do respectivo Escritório Regional. Na sua opinião, tais repasses deveriam ocorrer pelo Conselheiro
423 Regional e esses não tem sido comunicados. É necessário que os Conselheiros Tutelares tenham
424 Ciência que essa ação procede do CEDCA. · **Início da leitura do relatório FIA (ANEXO I) ·**
425 **Apresentação do Balancete Mensal do FIA - Março 2012 para ciência dos Conselheiros.** · A técnica
426 Luciane pediu a palavra, com o intuito de abordar a situação de dois projetos, que chegaram 2 horas
427 após o término das atividades da Câmara do FIA. Quando o edital foi aberto, estipulava um prazo
428 para entrega desses projetos, pois a restrição é imposta devido o período eleitoral; assim, caso
429 esse repasse não seja aprovado nesse momento, os Municípios só receberão os recursos ao final do
430 ano e ação dirigida às famílias dos adolescentes também sofrerá um impacto, uma vez que muitos
431 deles já foram desinternados. Foi esclarecido que são dois projetos, referentes aos municípios de
432 Faxinal e Grandes Rios, ambos avaliados pelo Escritório Regional e a Coordenação. No de Grandes

433 Rios, houve uma certa dificuldade no entendimento da proposta, confundindo **medida sócio - educativa**
434 com **ação sócio - educativa**, essa prevista na Resolução 109/2009. Já no projeto de Faxinal foi
435 entendida a proposta, com o encaminhamento de um documento bem detalhado, sendo considerado
436 aprovado. Solicitou, pois, que o Plenário apresentasse um posicionamento, para que possibilitasse
437 trabalhar esses Municípios dentro do planejado. Diante da explicação, alguns Conselheiros opinaram
438 e finalmente os dois projetos foram considerados **aprovados**. Nessa altura do desenrolar dos
439 trabalhos, o **Presidente Luciano da Rosa** recebeu o retorno do Procurador do Estado, **Dr. Joel**
440 **Samways Neto** (Núcleo Jurídico da SEDS), convidado a prestar uma orientação ao Colegiado.
441 Esclarecendo, o Presidente informou que o CEDCA recebeu uma recomendação do Ministério Público, no
442 sentido de se modificar o conteúdo da **Resolução 63/2011**, referente a documentos exigidos para as
443 instituições candidatas à eleição, considerados inconstitucionais. Nesse caso, a Comissão Eleitoral
444 deverá acatar o referido ou simplesmente levar avante o processo eleitoral. Tomando a palavra, o
445 **Procurador Dr. Joel** pontuou que o Ministério Público é fiscal do processo, não sendo monitor ou
446 gestor. A manifestação do Promotor Murilo Digiácomo é uma recomendação e o Conselho não seria
447 obrigado a segui-la. No entanto, o Ministério Público poderá eventualmente tomar medidas
448 judiciais e aí sim a Assessoria Jurídica deverá defender esse Colegiado, naquilo que for
449 considerado defensável. Disse acreditar que a questão levantada refere-se às entidades, para as
450 quais foram feitas exigências excessivas que, na verdade não estão evidenciadas no documento
451 recebido. Não se menciona o fundamento legal através do qual seria possível exigir, por exemplo:-
452 “ que a entidade atue em âmbito estadual, na defesa ou no atendimento direto de crianças e
453 adolescentes, que esteja constituída pelo menos há 1 ano. Esqueceu de apontar o art.6º que criou o
454 CEDCA, que fala da exigência de utilidade pública, que está em Lei. Numa rápida leitura, **Dr. Joel**
455 **Samways Neto** avaliou que o Ministério Público está se insurgindo contra o registro no Conselho
456 Municipal, único item que sobrou e que não é constante de nenhuma Lei. Se houvesse maior tempo
457 hábil, seria o caso do CEDCA indagar do Sr. Promotor Murilo Digiácomo, o que seria considerado
458 exigência excessiva: seria de fato a necessidade do registro no CMDCA? Coincidência ou não, a
459 Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça teve a sua inscrição indeferida, parece por não
460 ter esse registro no Conselho Municipal. Questionou o Procurador, se haveria alguma outra entidade
461 nessa mesma situação. Dessa forma, pode-se concluir que a única exigência considerada excessiva,
462 constante dessa deliberação, é justamente esse registro e que acabou por inabilitar essa entidade.
463 Trata-se de uma situação que poderia ser clareada através de um telefonema ou ofício, solicitando
464 maiores detalhes; segundo o Núcleo Jurídico da SEDS, de fato não existe nenhuma Lei que estipule
465 esse tipo de exigência, a não ser para aquelas entidades que tem um programa a ser desenvolvido na
466 área de atendimento. Presume-se que tudo poderia ser resolvido com uma reforma na Lei que criou o
467 CEDCA. Considerando os aspectos mencionados, citou-se que se o Colegiado desejar acolher
468 integralmente essa recomendação, deve-se pensar que o tempo é tão exíguo que qualquer decisão irá
469 gerar desigualdade para outras entidades. É patente que a Associação de Magistrados, é constituída
470 por pessoas que primam pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Levando em conta o
471 explicitado, o Conselho poderia tomar uma decisão a respeito:- entendendo as razões do Ministério

472 Público, o Sr. Procurador sugeriu que através de uma Deliberação, os Conselheiros decidissem
473 desconsiderar essa exigência considerada excessiva, uma vez que o Ministério Público é o fiscal da
474 Lei. Fundamentado nesses quesitos, o Conselheiro Hélio alertou que, independente de qualquer coisa,
475 os Conselheiros tinham ciência do que ia acontecer. A ideia inicial para o processo eleitoral, era
476 permitir a participação das entidades de atendimento, associações de classe e outras. Esse foi o
477 posicionamento do Fórum DCA, uma questão também referendada pela Conselheira Jimena. Ponderou o
478 Procurador **Dr. Joel Samways Neto**, afirmando que o Promotor Murilo Digiácomo foi bem claro na sua
479 interpretação:- as entidades deverão ser de defesa de direitos ou estar dentro da área de atuação
480 direta, não abrindo para qualquer outra. O **Presidente Luciano da Rosa** questionou os componentes da
481 Comissão Eleitoral:- Conselheiros Roberto(SEPL), Jocélia e Kamila (Casa Civil). De maneira
482 oportuna, o Presidente lembrou que caso houvesse ampliação de prazo para entidades não inscritas,
483 seriam muitos os problemas decorrentes:- elaboração de novo calendário, novo processo em 60 dias
484 além de que o CEDCA estaria impedido de reunir-se pela falta de paridade. Dessa forma, interpretou-
485 se que a nova informação seria dirigida apenas às **entidades já inscritas**. Comprometida, a
486 **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** questionou:- não se trata de uma recomendação, foi dito que é
487 uma questão inconstitucional e ilegal, assim o Ministério Público tem o dever de agir, sob pena de
488 incorrer em processo administrativo caso não tome as medidas legais. Lembrou a **Conselheira Jimena**
489 que o posicionamento do Fórum não foi acolhido pelo Conselho:- o objetivo sempre foi ampliar a
490 participação das entidades, evitando assim o esvaziamento da Sociedade Civil. **Decisão Final:-**
491 Acatando a recomendação do Ministério Público, o CEDCA suspenderá a exigência do registro CMDCA
492 para as entidades já inscritas de defesa e atendimento a crianças e adolescentes, medida essa a ser
493 formalizada através da alteração da Resolução 063/2011. **Em votação: 11 votos a favor e 08 votos**
494 **contra**. Na sequência, a Comissão Eleitoral deverá fazer o comunicado à instituição Associação dos
495 Magistrados e Promotores de Justiça, com a seguinte publicação. Atenta às colocações, a **Conselheira**
496 **Márcia Tavares** retratou a questão: o CAOPCA só procedeu essa recomendação para permitir a
497 habilitação da entidade a qual pertencem e essa ação é no mínimo imoral. Quando se fala em
498 Ministério Público, quem teria de avaliar a questão seria o Procurador Geral de Justiça, que detém
499 o devido poder e não o Centro de Apoio. A **Conselheira Márcia** solicitou de forma veemente, que fosse
500 registrado em ata o seu **voto contrário** à questão apreciada. Na sequência, **Luciano Rosa**, Presidente
501 do CEDCA informou o contato feito pelo Conselheiro Gleyson, primeiramente justificando a sua
502 ausência devido ao cancelamento do seu voo. Solicitou também que o Conselho promovesse uma
503 discussão, deliberando para que os Municípios que não realizaram suas Conferências, também não mais
504 recebessem recursos do FIA, já que tais eventos são marcos importantes a acontecer em todos os
505 Municípios. Reforçando a questão, a **Conselheira Zelinda** colocou que na Regional de Curitiba, 6
506 municípios vizinhos também não realizaram seus eventos, chamando a atenção pela proximidade. Essas
507 questões não foram devidamente avaliadas pelas Regionais e merecem uma reflexão. Considerou a
508 **Conselheira Janaína** que não ter realizado a Conferência é uma coisa e não ter encaminhado o
509 relatório é outro ponto. Investigar com bastante critério deverá ser a medida correta. Foi proposto
510 pela **Conselheira Janaína**, que para a próxima plenária esse assunto seja considerado ponto de pauta,

511 assim como a existência do Plano Decenal. Abrindo um novo espaço, a **Conselheira Janaína** solicitou
512 que o Conselheiro Presidente lesse o convite recebido, referente ao evento a ser realizado às 14:00
513 horas em 18 de maio pela SEDS. Trata-se do lançamento da cartilha: **“Doe a Sua Voz”**. O ato contará
514 com a presença da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa,
515 contando ainda com a presença de todos os Secretários de Estado, cujas áreas têm envolvimento com
516 crianças e adolescentes. Além de palestra que abordará o Plano Estadual de Enfrentamento à
517 Violência, registra-se o ato de assinatura do Protocolo de intenções com os Secretários presentes
518 ao auditório Poty Lazaroto, no Museu Oscar Niemeyer. A **Conselheira Janaína** enfatizou que num evento
519 de tamanha envergadura o nome do CEDCA não é citado, nem o Conselho foi informado apesar de que
520 essa Política é sua atribuição e o Plano Decenal é um instrumento necessário à sua consecução.
521 Interpretou ainda que tal convite deveria ser estendido aos Conselhos Tutelares, bem como a todas
522 as pessoas que atuam na área da criança e do adolescente. Fundamentada nas suas colocações, a
523 **Conselheira Janaína** ainda expôs a necessidade de enviar ofício à SEDS, exigindo que o CEDCA se faça
524 representar em todos os eventos referentes às crianças e aos adolescentes, bem como o nome do
525 Conselho seja citado e constante em ações patrocinadas com recursos do FIA. Compartilhando dessa
526 proposta, a **Conselheira Jimena** ainda sugeriu um contato com a Assessoria de Imprensa da SEDS,
527 renovando a mesma exigência. Propôs ainda a elaboração de uma **Moção de Repúdio** que deverá ser do
528 conhecimento da próxima gestão. · **Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária**. Foi
529 esclarecido pela **Conselheira Janaína** que até a sociedade civil tomar posse, deverá ser designado um
530 Conselheiro Governamental para participar das reuniões das Comissões, enviando esforços para que as
531 atividades em geral não sofram paralisação. De maneira oportuna, foi lembrado pela **Conselheira**
532 **Marli Mussolini** (SETS), que deverão constar da ata todas as justificativas escritas das ausências
533 de Conselheiros Governamentais. Exemplificou que na presente Assembleia permaneceram até o final da
534 sessão somente as representações das Secretarias de Estado: - SETS- SEED- SESP- SEDS e Cultura
535 (Trabalho e Economia Solidária, Educação, Segurança Pública, Família e Cultura). Desde logo, a
536 **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** desejou esclarecer: - legalmente, quem elabora a Política da
537 Criança e do adolescente é o Conselho. O mencionado decreto a ser assinado e que cria o Comitê,
538 cobra das Secretarias de Estado os dados necessários da sua área, visando a elaboração de um
539 diagnóstico. Depois de aprovado pelo Conselho, as ações serão cobradas através de decreto.
540 Considerou a **Conselheira Jimena** que o Conselho precisa ser fortalecido. Continuou a **Conselheira**
541 **Márcia** afirmando que o CEDCA integra esse protocolo de intenções e esse seria o momento adequado
542 para se indicar um Conselheiro representante. Na verdade, propôs um voto de repúdio aos componentes
543 da Comissão que porventura não tenho cumprido a sua parte. O **Presidente Luciano** sugeriu que o
544 referido decreto seja encaminhado por e-mail aos Conselheiros para conhecimento, e que todos esses
545 assuntos sejam discutidos na Câmara de Políticas Básicas. Finalizando essa última Assembleia
546 Ordinária da atual gestão, o **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa** apresentou as suas despedidas,
547 agradecendo o empenho de todos os servidores da SEDS que compõem a Secretaria Executiva dos
548 Conselhos, pelo empenho demonstrado e os esforços dispendidos. Agradeceu o comprometimento dos
549 Conselheiros, em especial das representações da Sociedade Civil. Disse acreditar que o CEDCA tem

550 memória e essa demonstra que aconteceram avanços; da sua parte, como Presidente, procurou agir
551 sempre pautado na honestidade, vivenciando a democracia em toda a sua plenitude. Considerou que
552 exercer a Presidência do CEDCA concedeu-lhe um lastro de experiências positivas e de um excelente
553 convívio (APLAUSOS). Na sequência, a Secretária Executiva Helena também colocou os seus
554 agradecimentos e à toda a sua equipe, pela somatória de esforços em prol dos Conselhos. Aos
555 Conselheiros, pontuou a carinhosa acolhida e compreensão. Ao final, a **Conselheira Márcia Tavares**
556 pediu licença aos Conselheiros Governamentais, para também agradecer ao Presidente por todo o
557 empenho em conduzir as importantes discussões, a busca pelos acertos, sempre a favor do bem comum
558 das crianças e adolescentes deste Estado. **Encerramento:** A presente ata foi transcrita por Regina
559 Amasiles Rodrigues Costa e lavrada por Helena Navarro Gimenez (Secretária Executiva) e depois de
560 aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes a essa Assembleia.

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

ANEXO I

575

Relatório Câmara do FIA

576 (Ana Paula R. Baena, Ires D. Scuzziatto, Gleyson F. Reis, Marcela D. Martins Evangelista, Regina B. Bley,
577 Roberto Langer)

578

579 **1. Interessado: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**

580 Protocolo nº 11.288.849-7 - Ref. ao Programa Liberdade Cidadã - Encaminha o ofício nº 171/2012,
581 datado de 14/03/2012, o qual responde o ofício encaminhado pelo Cedca (of. Nº 035/2012), que
582 desaprova o Projeto Técnico e Plano de Aplicação do município.

583 Também o município solicita a oportunidade para a reavaliação do processo de adequação e
584 contemplação do mesmo, relatando que caso sejam aprovados estarão aprimorando a qualidade dos
585 serviços já oferecidos no Programa Liberdade Assistida aos adolescentes e suas famílias, os quais
586 são os mais interessados.

587 **Parecer da Câmara do FIA: Desaprovado.**

588 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

590 2. Interessado: Associação de Proteção à Vida:

591 Procolos nº 9.572.522-8 e 9.482.016-2 - Referentes aos convênios nº 074/07 e 067/07- A Associação de
592 Proteção à Vida encaminha o ofício nº 15/12, datado de 12/03/12, solicitando redirecionamento dos
593 bens (computador e veículo), adquirido por meio dos convênios 067/07 e 074/07, para ser utilizado em
594 projeto que a entidade esta desenvolvendo em parceria com a Fundação Nosso Lar, que é o Centro de
595 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que estes serão parte importante das
596 atividades a serem desenvolvidas.

597 Segue em anexo cópia do Ofício nº 13 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos equipamentos e
598 veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

599 Parecer do ER de Foz do Iguaçu: Favorável.

600 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

601 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

602

603 3. Interessado: Recriar - Família e Adoção- Banco de Projetos:

604 Protocolos nº 09.731.104-8, 10.590.314-6 e 11.382.917-6 - Referente ao Projeto “Apadrinhamento
605 Afetivo” - Encaminhamos para ciência e parecer quanto a retirada do Projeto do site do Cedca, uma
606 vez que este foi inserido em 18/01/2008, e já transcorreu 04 anos da data de sua inserção.

607 Verificar a deliberação nº 015/2008 - Artigo 8º a qual trata deste assunto.

608 Também que o valor total do projeto é de R\$ 95.997,60, e a instituição recebeu os valores de R\$
609 11.015,00 por meio do convênio 066/10 e de R\$ 28.0000,00 que esta em processo de formalização de
610 convênio. Restando um saldo arrecadado de R\$ 1.525,27.

611 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a retirada do projeto do site.**

612 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

613

614 4. Interessado: APACN - Banco de Projetos:

615 Protocolo nº 10.252.831-0 - Referente ao Projeto “Refeição na APACN - Um Momento Especial” -
616 Encaminhamos para ciência e parecer quanto a permanência do Projeto no site do Cedca, uma vez que
617 este foi inserido em 22/03/10, e já transcorreu 02 anos da data de sua inserção.

618 Verificar a deliberação nº 015/2008 - Artigo 8º a qual trata deste assunto.

619 Também que o valor total do projeto é de R\$ 80.350,00, e a instituição solicitou o valor de R\$
620 50.000,00 o qual está em fase de formalização de convênio. Restando um saldo arrecadado de R\$
621 16.750,00.

622 **Parecer da Câmara do FIA: será avaliado em junho.**

623 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

624

625 5. Interessado: Prefeitura Municipal de Cascavel:

626 Protocolos nº 9.951.510-4 e 10.077.362-7 - Referente aos convênios nº 036/08 e 038/09 - A
627 Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha o ofício nº 155/2012, datado de 29/03/2012,

628 informando que na data de 29/02/2012 recebeu uma solicitação da Associação de Moradores do Jardim
629 Aclimação I, II/ Vale do Sol e Porto Seguro (AMAVAPO) e pelo Colégio Estadual Santa Cruz, para
630 fazerem uso do Ginásio Poliesportivo do CREAS II.

631 Também que para realizar as oficinas o CREAS II possui um Ginásio Poliesportivo, o qual foi
632 adquirido com recurso do FIA por meio do convênio nº 036/08, sendo que este é destinado ao uso
633 exclusivo de adolescentes que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medidas
634 socioeducativas em meio aberto, acompanhados pela equipe do CREAS II.

635 Sendo assim o município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita
636 que o Cedca delibere a respeito da possibilidade de ampliar o uso do Ginásio Poliesportivo do CREAS
637 II, para os adolescentes inseridos no Programa Estadual “Segundo Tempo - Esporte e Educação Aqui
638 Tem” , bem como os adolescentes do Colégio Estadual do Jardim Santa Cruz.

639 Em relação aos convênios acima citados o CMDCA envia o ofício nº156/2012, datado de 10/04/2012,
640 solicitando a análise deste conselho, sobre a viabilidade de Alteração da Cláusula Sétima - Da
641 destinação dos Bens, com a retirada de “exclusividade” do Ginásio Poliesportivo do CREAS II, para
642 que seja usado também pela comunidade da Região. Esta demanda é decorrente do pedido feito pela
643 Associação de Moradores Jardim Aclimação I e II/Vale do Sol e Porto Seguro - AMAVAPO e pelo Colégio
644 Estadual Jardim Santa Cruz para a realização no local do Projeto “Segundo Tempo” .

645 **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar parecer do ER de Cascavel e parecer da Assessoria Jurídica da**
646 **SEDS.**

647 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

648

649 **6. Interessado: ER de Foz do Iguaçu:**

650 Protocolo nº 5.014.720-7- Referente ao convênio nº 013/02 - O ER de Foz do Iguaçu encaminha
651 memorando nº 45/2012, datado de 23/03/2012, sobre solicitação de redirecionamento do veículo
652 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 013/2002 destinado ao Conselho Tutelar de
653 Pato Bragado, para a Entidade Pastoral da Criança, tendo em vista que o Conselho Tutelar recebeu
654 veículo novo. Segue em anexo Ata do CMDCA de Pato Bragado a qual consta aprovação do repasse do
655 veículo Palio para a Pastoral da Criança.

656 Parecer do ER do Foz do Iguaçu: Relatam que em consideração à decisão do CMDCA e diante do fato que
657 a Entidade Pastoral da Criança exerce atuação na área da criança e do adolescente, são de parecer
658 favorável.

659 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

660 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

661

662 **7. Interessado: Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná:**

663 Protocolo nº 4.833.050-9 - Referente ao convênio nº 023/01 - A Prefeitura Municipal de São Manoel
664 do Paraná e o CMDCA, encaminham ofício nº 013/2012, datado de 13/02/12, solicitando termo de cessão
665 de uso do carro Fiat Uno Mille, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 023/01, de uso
666 do Conselho Tutelar para Associação de Proteção a Maternidade a Infância e ao Idoso - APMII, deste

667 município, uma vez que o Conselho Tutelar recebeu um novo carro e não fará mais uso do antigo, e
668 que este suprirá a demanda do mesmo.

669 Também que tal pedido se faz necessário pelo fato da APMII não possuir carro, prejudicando assim
670 as atividades desenvolvidas por esta.

671 Parecer do ER de Cianorte: Favorável.

672 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

673 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

674

675 **8. Interessado: Fundação Nosso Lar:**

676 Protocolos nº 9.572.196-6 e 9.571.693-8 - Referente aos convênios 088/07 e 089/07 - A Fundação Nosso
677 Lar encaminha o ofício nº 13/12, datado de 12/03/12, solicitando autorização para redirecionamento
678 dos bens (02 computadores e 02 veículos) para Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do
679 Adolescente.

680 Estes bens foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios 088/07 e 089/07, e se
681 aprovado seu redirecionamento por este Conselho, solicitam também autorização para vendê-los,
682 informando que a renda desta venda será para aquisição de outro veículo mais adequado às
683 Atividades a serem desenvolvidas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E
684 que estarão completando os recursos necessários para a aquisição do novo veículo.

685 Segue em anexo cópia do Ofício nº 13/12 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos equipamentos e
686 veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

687 Parecer do ER de Foz do Iguaçu: Favorável

688 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado. A entidade deverá prestar contas da venda e aquisição do novo
689 veículo, inclusive com a plotagem da logo do CEDCA/FIA, em 180 dias.**

690 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

691

692 **9. Interessado: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:**

693 Protocolo nº 5.112.093-0 - Referente ao convênio nº 249/02 - A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do
694 Iguaçu encaminha o ofício nº 083/12, datado de 15/03/12, solicitando autorização para que possa
695 efetuar leilão do veículo adquirido por meio do convênio 249/02, de uso do Conselho Tutelar, uma vez
696 que este recebeu veículo, computador e impressora novos, e a renda do leilão será investida na
697 aquisição de bens como computador, impressora a laser, bebedouro, cadeiras individuais, mesas para
698 escritório, mesas para computador, cadeira giratória, arquivos, armários e demais móveis necessários
699 para uso do Conselho Tutelar.

700 Segue em anexo cópia da Ata nº 03/2012 do CMDCA a qual aprova a venda do veículo, e com o valor
701 arrecadado, este deverá ser investido em equipamentos para uso do Conselho Tutelar.

702 Parecer do ER de Francisco Beltrão: Favorável.

703 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

704 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

705

706 **10. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara:**

707 Protocolo nº 2.626.903-2 - Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura Municipal de Tapejara,
708 juntamente com o CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando termo de
709 concessão de uso do veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº 075/96, de uso do
710 Conselho Tutelar para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS deste município, em
711 virtude de que o Conselho Tutelar acaba de receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo.
712 Também pelo fato que o CRAS não possui nem um veículo, prejudicando assim as atividades
713 desenvolvidas pelo mesmo.

714 **Parecer do ER de Cianorte: a caminho.**

715 **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer o ER de Cianorte.**

716 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

717

718 **11. Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC- Centro Educacional Marista**
719 **Curitiba/Rede Marista de Solidariedade:**

720 Protocolo nº 11.496.388-7 - A ABEC encaminha o ofício onde solicita recursos para execução do
721 Projeto de Aprendizagem Profissional/Curso Montagem e Recondicionamento de Computadores - Ênfase em
722 processos administrativos:

723 Objetivo do Projeto: Desenvolver potencialidades e competências para o mundo do trabalho, por meio
724 da reciclagem de computadores e do atendimento à demanda de inclusão digital de jovens, com base em
725 princípios éticos que promovam condições dignas para os jovens construírem seus projetos pessoais e
726 coletivos.

727 Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, com escolaridade mínima de 7ª série ou 8º ano
728 do Ensino Fundamental, regularmente matriculado na Aprendizagem Profissional desenvolvida pelo
729 Centro Social Marista Curitiba.

730 Valor: R\$ 692.000,00.

731 Deliberação 058/11 CEDCA/PR - Objetivos: Ações de Protagonismo Juvenil.

732 Pareceres do ER de Curitiba, da CPSB e da ATPPI em anexo.

733 **Parecer Câmara do FIA: Entidade deverá ajustar o projeto de acordo com os apontamentos do parecer e**
734 **aguardar deliberação.**

735 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

736

737 **12. Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC:**

738 Protocolo nº 11.448.879-8 - Apresenta o 6º Relatório Trimestral (período de 01/12/2011 a 29/02/2012)
739 referente ao Projeto "Biblioteca Interativa", para conhecimento e aprovação.

740 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

741 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

742

743 **13. Interessado: O ER de Londrina - Instituição MEPROVI:**

744 Protocolo nº 7.067.666-4 - O ER de Londrina encaminha memo nº 104/12 onde envia o Parecer Técnico e
745 cópia da Ata do CMDCA referente a Entidade MEPROVI.

746 Parecer Técnico do ER de Londrina: Relata que em consideração a Ata da reunião extraordinária do
747 CMDCA; Da Resolução 369/2008 SECJ/CEDCA - Parágrafo 2º - Artigo 5º; Que a Instituição MEPROVI firmou
748 convênio com a extinta SECJ, através do Programa Atitude (Convênio 171/08); Que houve rompimento de
749 convênio, com devolução dos recursos não utilizados, sendo adquiridos apenas 10 computadores e 10
750 cadeiras; E que após visita a entidade MEPROVI Pequeninos os equipamentos estão sendo utilizados
751 para a realização de atividades com crianças e adolescentes. A equipe técnica do ER de Londrina é
752 favorável a permanência dos equipamentos (10 computadores e 10 cadeiras) na Instituição MEPROVI
753 Pequeninos.

754 Segue em anexo cópia da Ata da reunião extraordinária do CMDCA que aprova por unanimidade a
755 manutenção dos equipamentos na Instituição MEPROVI Pequeninos.

756 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

757 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

758

759 **14. Interessado: APAE - Piraquara:**

760 Protocolo nº 11.223.134-0 - A APAE de Piraquara, mantenedora da Escola de Educação Básica na
761 Modalidade Especial "Antonio Carlos Gabardo", encaminha o ofício nº 053/2012, datado de
762 12/04/2012, solicitando a alteração da proposta anteriormente apresentada, que era a reforma do
763 auditório, para ajustar um outro espaço. Informa que hoje atende 126 alunos com deficiência
764 intelectual e múltiplas e, tem a intenção de implantar o atendimento em período integral a todos os
765 alunos, onde os mesmos receberão atendimento pedagógico em um período e no outro seriam inseridos
766 nas oficinas profissionalizantes.

767 Também tem como objetivo absorver os 60 alunos com deficiência intelectual e múltiplas que saem do
768 município de Piraquara diariamente para receberem atendimento especializado em Curitiba. Sendo
769 assim, com o recurso adquirido através de doação dirigida, solicita ao Cedca, a mudança de objeto,
770 onde pretende adequar o pavilhão com os devidos ajustes necessários a fim de receber a demanda .

771 **Parecer Câmara do FIA: Devolver para a entidade apresentar novo projeto e novo plano de aplicação.**

772 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

773

774 **15. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara:**

775 Protocolo nº 10.787.408-9 - A Prefeitura de Nova Santa Bárbara encaminha o ofício nº 071/2012,
776 solicitando análise e posterior convalidação da substituição do veículo especificado e adquirido
777 por meio do convênio nº 221/2011 FIA/PR, de hatch para sedan.

778 Tal solicitação se faz necessária em virtude que o município pediu há mais de 60 dias a entrega do
779 veículo GM modelo Celta (04 portas), cor branca, ano 2011 modelo 2012, e não obteve sucesso. E foi
780 informado pela empresa vencedora do certame Metronorte, de que não há previsão de entrega do
781 veículo, pois a linha de produção deste entre outros se encontram paralisadas há mais de 30 dias
782 para adequações das instalações. Sendo assim, o município adotou as medidas legais para entrega do

783 veículo, inclusive com notificação a empresa, e então esta se propôs a entregar de imediato, por
784 estar no pátio da concessionária, outro veículo de maior valor, sem custo adicional, sendo um corsa
785 sedan, cor branca, 04 portas, ano e modelo 2012, com direção hidráulica.

786 Também que Conselho Tutelar vinha enfrentando dificuldades para bem desempenhar suas funções e o
787 Ministério Público estava constantemente cobrando o fornecimento do veículo pelo município.

788 Segue em anexo a Ata do CMDCA a qual aprovou a aquisição do veículo Corsa Sedan de imediato.

789 Parecer do ER de Cornélio Procópio: Favorável informando que a troca não traz prejuízos para o
790 Conselho Tutelar local e que no dia 04/04/12, o ER da SEDS fez a entrega oficial do veículo.

791 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

792 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

793

794 **16. Interessado: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso:**

795 Protocolo nº 10.787.420-8 - A Prefeitura de Santo Antonio do Paraíso encaminha o ofício nº
796 0138/2012, datado de 11/04/12, com a justificativa referente o item comprado com recursos do FIA.

797 Também solicita análise e posterior convalidação da substituição do veículo especificado e adquirido
798 por meio do convênio nº 221/2011 FIA/PR, de cor branca para cinza.

799 Informa que deu início ao processo licitatório para aquisição do veículo e que no pregão compareceu
800 apenas uma empresa, onde foi através desta que o mesmo foi adquirido. E que somente após a tramitação
801 e conclusão do processo licitatório é que verificou-se que o veículo adquirido foi de cor cinza,
802 sendo este diferente da cor inicialmente discriminada no termo da deliberação.

803 Também que o veículo ficou dentro do valor máximo permitido, é mais valorizado comercialmente,
804 demonstra pouco pouca sujeita em virtude da cor pelo fato que o município é de grande extensão
805 rural, também que o Conselho Tutelar estava precisando muito do veículo e a revogação do processo
806 licitatório certamente acarretaria prejuízos para tal, e ainda que a cor do veículo não prejudique o
807 processo licitatório, pois certamente é um caráter irrelevante, o que não pode ser motivo de
808 cancelamento da aquisição do veículo, uma vez que foi aprovado pelo CMDCA.

809 Segue em anexo informação técnica do ER de Cornélio Procópio.

810 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

811 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

812

813 **17. Interessado: SEDS/GFS:**

814 Apresentação do balancete mês março de 2012.

815 **Parecer Câmara do FIA: a câmara definiu apresentação na plenária.**

816 **Parecer CEDCA: Ciente.**

817

818 **18. Interessado: Hospital Pequeno Príncipe:**

819 Protocolo nº 11.496.442-5 - Encaminha para aprovação do plano de aplicação referente ao Projeto
820 “Avanços em Tratamentos de Saúde - pelo Direito à Vida” (Banco de Projetos), no valor de R\$
821 3.853.633,68.

822 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

823 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

824

825 **19. Interessado: CMDCA de Jardim Olinda:**

826 Protocolo nº 5.014.414-3 - O CMDCA de Jardim Olinda encaminha a deliberação nº 01/2012, onde
827 solicita autorização do Conselho para redirecionamento do antigo veículo Fiat Uno Mile Ano/Modelo
828 99, adquirido com recurso do FIA, por meio do convênio nº 019/2002 para o Departamento de
829 Assistência Social, considerando que não possuem entidades não-governamentais que atendam a
830 clientela criança e adolescente, e que este departamento presta atendimento a criança e adolescente
831 e proteção especial.

832 Parecer do ER de Paranavaí: Favorável, relatando que o redirecionamento do veículo ao Departamento
833 de Assistência Social viabilizará a priorização do atendimento a criança e adolescente.

834 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

835 **Parecer CEDCA: Aprovado. (08 votos favoráveis; 06 votos contrários; 01 abstenção)**

836

837 **20. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Salgado Filho:**

838 Protocolos nº 4.832.841-5 e 11.449.225-6 - A Prefeitura e o CMDCA de Salgado Filho encaminham o
839 ofício nº 004/2012, datado de 04/04/12, informando conforme seguem:

840 = O município adquiriu um novo veículo para CT com recursos do Convênio 189/2011 - FIA;

841 = O CT até então utilizava-se um veículo Fiat Uno, adquirido por meio do Convênio 72/2001;

842 = Como se trata de um veículo com mais de 10 anos de uso, o município optou por aliená-lo, e
843 através do Leilão 003/2011 este veículo foi vendido pelo valor de R\$ 4.100,00;

844 = Sendo assim solicitam autorização para utilizar o valor arrecadado com a venda, na aquisição
845 de materiais permanentes para serem utilizados pelo CT;

846 Seguem em anexo o Projeto "Aquisição de Materiais Permanentes para o CT; e Cópia da Ata 05/2012 do
847 CMDCA a qual trata deste assunto.

848 Parecer do ER de Francisco Beltrão: Favorável.

849 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

850 **Parecer CEDCA: Aprovado, condicionada à prestação de contas no prazo de 180 dias.**

851

852 **21. Interessado: Ciranda - Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência: Protocolo nº**

853 11.383.682-2 - Encaminha para aprovação do plano de aplicação referente ao Projeto "Formação e
854 Articulação de Adolescentes para a Participação e o Controle Social", no valor de R\$ 660.317,00.

855 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

856 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

857

858 **22. Interessado: Fundação de Ação Social/FAS - Curitiba:**

859 A FAS encaminha o ofício 64/2012 - FAS-1, datado de 13/04/12, solicitando autorização do Conselho,
860 para que os veículos adquiridos para os CTs tenham garantia de 12 meses ou 50.000 Km, em virtude que

861 as empresas que atuam no mercado com a venda de veículos, nos orçamentos apresentados, estabelecem
862 que para veículos de uso comercial a garantia é de 12 meses ou 50.000 Km. Também que caso a proposta
863 não seja aprovada, o município de Curitiba ficará impossibilitado do cumprimento do proposto pela
864 deliberação.

865 Seguem em anexo os documentos que tratam deste assunto.

866 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado. Será contemplado pela proposta de deliberação da Central de**
867 **Convênios.**

868 **Parecer Câmara do FIA: solicitação contemplada pela Minuta de Deliberação nº 030/2012 (a ser**
869 **apreciada e aprovada).**

870 **Parecer CEDCA: Aprovado. (1 voto contrário - Cons. Helio)**

871 **Conselheira Marcela apresenta a Minuta de Deliberação nº 030/2012 para aprovação.**

872 **Parecer CEDCA: Aprovada a Deliberação nº 030/2012.**

873

874 **23. Interessado: SEDS/CC:**

875 Em referência ao Projeto Apoio aos Conselhos Tutelares, solicitam proposta de Deliberação para
876 aprovar a aquisição de veículos em desacordo com as descrições constantes do Anexo da Deliberação
877 CEDCA nº 005/10, com redação alterada pelas Deliberações nº 008/10 e 51/11 (cor ou modelo).

878 Tal sugestão decorre do fato que alguns municípios adquiriram os veículos, com cor ou modelo em
879 desacordo com o estabelecido na Deliberação, entretanto, tal fato não prejudicou o cumprimento da
880 meta estabelecido no Convênio.

881 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado - fazer deliberação**

882 **Parecer CEDCA: Aprovada Deliberação.**

883

884 **24. Interessado: Prestação de Contas Grupo Soma - Petrobras**

885 **Parecer Câmara do FIA: não foi enviada a prestação de contas**

886 **Parecer CEDCA:**

887 **25. Interessado: Plano de Aplicação complementar - Petrobras - Grupo Soma**

888 **Parecer Câmara do FIA: não foi enviada a prestação de contas**

889 **Parecer CEDCA:**

890

891 **26. Interessado: Repasse a entidades e municípios Programa Crescer em Família**

892 **Parecer Câmara do FIA: será apresentado na plenária**

893 **Parecer CEDCA:**

894

895 **27. Interessado: Associação dos Conselheiros Tutelares**

896 O processo foi protocolado no ER de Foz do Iguaçu, solicita recursos para realização do Congresso
897 de Conselheiros Tutelares

898 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

899 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

900

901 **28. Interessado: SEDS /CPSB**

902 Protocolo: 11.519.911-0 Curitiba. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
903 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

904 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado**

905 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

906

907 **29. Interessado: SEDS /CPSB**

908 Protocolo: 11.355.292-1Ponta Grossa. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,
909 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

910 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

911 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

912

913 **30. Interessado: SEDS /CPSB**

914 Protocolo: 11.519.934-0 Pato Branco. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,
915 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

916 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

917 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

918 **31. Interessado: SEDS /CPSB**

919 Protocolo: 11.519.928-5 Cantagalo. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
920 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

921 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

922 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

923

924 **32. Interessado: SEDS /CPSB**

925 Protocolo: 11.519.923-4 Pitanga. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
926 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

927 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

928 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

929

930 **33. Interessado: SEDS /CPSB**

931 Protocolo: 11.519.926-9 Palmital. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
932 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

933 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

934 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

935

936 **34. Interessado: SEDS /CPSB**

937 Protocolo: 11.355.291-3 Sengés. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
938 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

939 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

940 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

941

942 **35. Interessado: SEDS /CPSB**

943 Protocolo: 11.519.921-8 Prudentópolis. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,

944 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

945 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

946 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

947

948

949 **36. Interessado: SEDS /CPSB**

950 Protocolo: 11.496.825-0 União da Vitória. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,

951 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

952 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

953 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

954

955 **37. Interessado: SEDS /CPSB**

956 Protocolo: 11.519.930-7 Corbélia. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado

957 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

958 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste**

959 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

960

961 **38. Interessado: SEDS /CPSB**

962 Protocolo: 11.519.931-5 Paraíso do Norte. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,

963 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

964 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

965 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

966

967 **39. Interessado: SEDS /CPSB**

968 Protocolo: 11.371.090-0 Laranjeiras do Sul. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,

969 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

970 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

971 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

972

973 **40. Interessado: SEDS /CPSB**

974 Protocolo: 11.370.690-2 Ubiratã. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado

975 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

976 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste**

977 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

978

979

980 **41. Interessado: SEDS /CPSB**

981 Protocolo: 11.519..929-3 Nova Esperança. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,
982 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

983 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

984 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

985

986 **42. Interessado: SEDS /CPSB**

987 Protocolo: 11.370.691-0 Campo Mourão. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,
988 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

989 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

990 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

991

992 **43. Interessado: SEDS /CPSB**

993 Protocolo: 11.370.561-2 Pinhais. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
994 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

995 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

996 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

997

998 **44. Interessado: SEDS /CPSB**

999 Protocolo: 11.519.932-3 Paranacity. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
1000 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

1001 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

1002 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

1003

1004 **45. Interessado: SEDS /CPSB**

1005 Protocolo: 11.519.922-6 Pinhão. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
1006 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

1007 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado com ajuste.**

1008 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara (01 voto contrário).**

1009

1010

1011 **46. Interessado: SEDS /CPSB**

1012 Protocolo: 11.370.945-6 Faxinal. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação, encaminhado
1013 pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

1014 **Parecer da Coordenação Técnica/PSB: Favorável.**

1015 **Parecer Câmara do FIA: sem análise.**

1016 **Parecer CEDCA: Aprovado Plano de Aplicação. (01 voto contrário).**

1017

1018 **47. Interessado: SEDS /CPSB**

1019 Protocolo: 11.370.946-4 Grandes Rios. Solicita análise e aprovação do Plano de Aplicação,
1020 encaminhado pelo município no que se refere a proposta AFAI - Deliberação 20/2012.

1021 Parecer da Coordenação Técnica/PSB: Projeto necessita reformulação no foco do público atendido, e
1022 ajuste conceitual, portanto necessário retorno ao Município.

1023 **Parecer Câmara do FIA: sem análise.**

1024 **Parecer CEDCA: De acordo com parecer da Coordenação.**

1025

1026 **48. Interessado: Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1027 Protocolo: 11.519.938-2 e 11.519.939-0. Solicita alteração do Plano de Trabalho.

1028 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**

1029 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1030

1031 **49. Interessado: Conselheira Janaina - Repasse de recurso de veículos e computadores para**
1032 **Conselheiros Tutelares**

1033 Protocolo:

1034 **Parecer Câmara do FIA: Será apresentado na plenária**

1035 **Parecer CEDCA: já explanado.**